



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação nº 10/23

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal, no sentido de que sejam destinados guardas/vigias no Pronto Socorro e no CRAS para dar mais segurança à aos servidores que trabalham nestes locais e garantir a proteção do patrimônio público.

JUSTIFICATIVA

Inúmeras vezes os servidores do CRAS e especialmente do Pronto Socorro sofrem com ameaças de agressão verbal ou física por estarem desprotegidos das reações emocionais dos pacientes e familiares. Muitos atendentes trabalham intimidados e precisam se sentir protegidos e amparados por profissionais de segurança para garantir o bom atendimento à comunidade.

Desta forma é necessário que a Administração invista na contratação de vigias/guardas ou serviço de segurança para estes locais que são muito movimentados e acessados pela população.

Câmara Municipal de Itaú de Minas em, 14 de março de 2023

MARLY DA PENHA CUSTÓDIO

VEREADORA

***Assinado Digitalmente**